




COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DO DECRETO
8.421 DE 26/03/2015 QUE REGULAMENTA A GEPR

ÁREA I: OBTENÇÃO DE RADIOISÓTOPOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Produção em acelerador ciclotron	Timóteo Gomes de Silva		 Carlos Alberto Brainer de O. Lira Diretor do CRCM-NE
b) Produção de reator de pesquisa			
c) Recepção, desembarço alfandegário, remoção de carga em portos e aeroportos e transporte de radioisótopos, quando importados.			

01-DPD-0001
REV.00
ABRIL/2015

APROVADA PELO PRESIDENTE DA CNEN
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Carlos Alberto Brainer de O. Lira
Diretor do CRCM-NE



CNEN

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DO DECRETO
8.421 DE 20/03/2015 QUE REGULAMENTA A GEPR

ÁREA III: CONTROLE E GARANTIA DA QUALIDADE DOS RADIOFÁRMACOS PRODUZIDOS DESTINADOS ÀS
APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefa Imediata	Assinatura Chefa Mediata
a) Controle de qualidade de matérias-primas e insumos adquiridos para a produção			
b) Controle de qualidade dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos	Priscilla Santos Alves		
	João Eudes do Nascimento		
	Eida Vilaca de Lira		
c) Gerenciamento do sistema de qualidade da produção dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos			

Carolina Altabe Biazner de O. Lira
Diretora
O. Lira



CNEN

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DO DECRETO
8.421 DE 20/03/2015 QUE REGULAMENTA A GEPR

ÁREA IV: PROTEÇÃO RADIOLÓGICA DURANTE TODAS AS ETAPAS DE OBTENÇÃO DOS RADIOISÓTOPOS PARA
PRODUÇÃO DE RADIOFÁRMACOS E DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DOS RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS
APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefe Imediata	Assinatura Chefe Mediata
a) Monitoração das instalações de produção em reator de pesquisa, acelerador ciclotron, e preparo dos radiofármacos	Rafael Ronye Ribeiro do Nascimento		 Carlos Alberto Brayner de O. Lira Diretor de Circunavegação
	Walber Amorim Castro		 Carlos Alberto Brayner de O. Lira Diretor de Circunavegação
b) Monitoração individual e controle de doses recebidas durante as atividades de obtenção de radioisótopos, preparo e controle de qualidade, manutenção das instalações e liberação dos radioisótopos e radiofármacos	Manoel Querino dos Santos Júnior		 Carlos Alberto Brayner de O. Lira Diretor de Circunavegação

Carlos Alberto Brayner de O. Lira
Diretor de Circunavegação



CNEN

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DO DECRETO
8.421 DE 20/03/2015 QUE REGULAMENTA A GEPR
ÁREA V: EMBALAGEM DOS GERADORES E DOS KITS PARA RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE
RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefe Imediata	Assinatura Chefe Mediata
Preparo das embalagens dos geradores e dos kits para radiofármacos			

OL-DPPD-0001
REV.00
ABRIL/2015


APROVADA PELO PRESIDENTE DA CNEN
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Luiz Alberto Brayner
Presidente da CNEN

**ÁREA VI: APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS
DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA**

Atividade	Servidores	Assinatura Chefe Imediata	Assinatura Chefe Mediata
a) Preparo de reagentes e soluções			
b) Preparo de frascos e acessórios			
c) Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos			

APROVAÇÃO DA EQUIPE

DIRETOR/SUPERINTENDENTE		DATA
Nome: Carlos Alberto Brayner de Oliveira Lira	Assinatura: 	08/03/2022

Carlos Alberto Brayner de O. Lira
Diretor do CRCM-NE